



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Resolução 01, de 28 de março de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião do Oeste, em sua 24ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de março de 2019, no uso de suas competências regimentais atribuídas pelas leis Federais nº 8.080, de 19/09/1990 e nº 8.142, de 28/12/1990, bem como pela lei Municipal n 202/91, de 10/05/1991.

Considerando o Decreto Federal 7.508, de 28/06/2016, que regulamenta a lei n 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1- Aprova o RAG – Relatório Anual de Gestão/2018 de São Sebastião do Oeste - MG, em anexo.

*Maria Alice B. da Silva*

---

Maria Alice Borges da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
São Sebastião do Oeste - MG